

PROJETO DE LEI Nº 118/2023

DISPÕE SOBRE A QUINQUAGÉSIMA QUARTA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025, LEI Nº 4.752/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a quinquagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2022/2025, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos sete dias do mês de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 11.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Cód. nº 11.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Cód. nº 23.	Função:	Comércio e Serviços		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº 0017.	Programa:	Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Cód. nº 1.029.	Projeto/Atividade:	Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Indicadores				
Demanda total:	225	Demanda Atendida:	225	
Demanda/Meta:	225	Demanda/(situação desejada):	225	
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo			
Quantidade:	225	Unidade de Medida:	m²	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	225	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 30.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Reforma e Adequações dos prédios do Desenvolvimento Econômico e Turismo				

Cód. nº 12.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Cód. nº 12.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Cód. nº 27.	Função:	Desporto e Lazer		
Cód. nº 811.	Subfunção:	Desporto de Rendimento		
Cód. nº 0020.	Programa:	Esportes e Lazer		
Cód. nº 2.061.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações de Participações em Competições - Esporte de Rendimento		
Indicadores				
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Manter e Desenvolver Ações de Participações em Competições - Esporte de Rendimento			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Ativ	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 100.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Participações em Competições oficiais nas mais diferentes modalidades esportivas e faixas etárias, propiciando o inter-relacionamento esportivo e cultural , como também a aquisição de valores educacionais importantes na formação plena do cidadão ,bem como a representação do município em âmbito regional, estadual e Nacional.				

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2022/2025

Cód. nº 11.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Cód. nº 11.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
Cód. nº 23.	Função:	Comércio e Serviços		
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral		
Cód. nº 0017.	Programa:	Desenvolvimento Econômico e Turismo		
Cód. nº 2.059.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Des. Econômico e Turismo		
Indicadores				
Demanda total:	-	Demanda Atendida:	-	
Demanda/Meta:	-	Demanda/(situação desejada):	-	
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Metas			
Quantidade:	-	Unidade de Medida:	Und.	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 30.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.				

Cód. nº 12.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
Cód. nº 12.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
Cód. nº 27.	Função:	Desporto e Lazer		
Cód. nº 812.	Subfunção:	Desporto Comunitário		
Cód. nº 0003.	Programa:	Apoio Administrativo		
Cód. nº 2.062.	Projeto/Atividade:	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Esportes e Lazer		
Indicadores				
Demanda total:	1	Demanda Atendida:	1	
Demanda/Meta:	1	Demanda/(situação desejada):	1	
Desc. ações a serem desenvolvidas:	Redução de Metas.			
Quantidade:	1	Unidade de Medida:	Ativ	
Meta física (Qtde) por exercício				
2022	2023	2024	2025	
-	1	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recurso Livre				
2022	2023	2024	2025	
-	R\$ 100.000,00	-	-	
Custo Financeiro por exercício – Recursos Vinculados				
2022	2023	2024	2025	
-	-	-	-	
JUSTIFICATIVA: Redução de Metas.				

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 118/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a quinquagésima quarta revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, Lei 4.752 de 08 de dezembro de 2.021, para o quadriênio 2022/2025. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo:

Relativo reforma na cobertura do imóvel onde fica a secretaria de desenvolvimento e turismo, totalizando 225 M/2, sendo que o telhado onde está localizado a Secretaria apresenta problemas com a entrada de água no local onde chove, se faz necessário o aumento do escoamento dessa água, através de instalação de calhas. A situação atual envolve risco de curto-circuito com a afiação elétrica, pois o imóvel é antigo e nunca foi realizado a reforma no mesmo.

Secretaria de Municipal de Esportes e Laser:

Relativo contratação de empresa de prestação de serviços de locação de ônibus para transporte de atletas para competições regionais e estadual representando o Município.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 07 de junho de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito